## PORTARIA N.º 488, DE 18 DE ABRIL DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marina Kikue Abe - portadora do Registro Geral n.º 17.278.778 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I (Estatutário), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2013, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 02 de Maio e término em 31 de Maio do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 1868/2017.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Abril de

2.017.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo